



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

FORO DO TRABALHO DE GRAVATAÍ

RUA DOS SABIÁS, 320 Bairro DIVA LESSA DE JESUS, GRAVATAÍ-RS, CEP 94035-430

PORTARIA nº 02/2011

A **Dra. LAURA ANTUNES DE SOUZA**, Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista da Comarca de Gravataí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o início das obras de adequação para instalação da 3ª VT, que implicará na remodelação do espaço atualmente ocupado pelo arquivo, visando a proteção do acervo contra os riscos das obras,

RESOLVE :

1. **SUSPENDER** o atendimento aos pedidos de vista, carga ou desarquivamento dos processos findos, até a conclusão das obras.
2. **SUSPENDER** igualmente o recebimento de novos processos arquivados, devendo os mesmos permanecer nas respectivas VTs até que o espaço esteja em condições de receber e depositá-los de forma adequada.
3. **DETERMINAR** que o Serviço de Distribuição dos Feitos adote as medidas necessárias a fim de preservar e evitar danos aos processos ali depositados, principalmente impedindo o contato com os processos por pessoas estranhas ao serviço público.
4. Os processos arquivados com dívida após 31/12/2008, deverão ser imediatamente selecionados e, oportunamente, encaminhados às respectivas VTs, para fins de atendimento ao quanto disposto no Provimento Conjunto nº 11.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

FORO DO TRABALHO DE GRAVATAÍ

RUA DOS SABIÁS, 320 Bairro DIVA LESSA DE JESUS, GRAVATAÍ-RS, CEP 94035-430

5. Fica mantida a determinação, inclusive quanto aos prazos, para que o SDF proceda à remessa ao Depósito Centralizado dos processos findos até 31/12/1998, conforme escala de remessa elaborada pela Corregedoria Regional.

6. Os casos de urgência deverão ser justificados à Direção do Foro, que deliberará sobre o atendimento ou não dos pedidos de vista ou carga.

Publique-se.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria do Egrégio TRT da 4ª Região e às Varas do Trabalho locais.

Gravataí, 29 de setembro de 2011

Laura Antunes de Souza
Juíza do Trabalho
Diretora do Foro Trabalhista de Gravataí